

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, José de Oliveira Santos, conhecido como Zé de Oliveira. Ele faleceu na madrugada desta segunda-feira, 22 de novembro, em decorrência de um câncer ósseo, no município de Campo Grande, onde passava por tratamento. Requeiro, também, a apresentação de condolências aos familiares, amigos e conterrâneos e que este voto de pesar seja encaminhado à Prefeitura do Município, à Câmara Municipal e à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Este voto de pesar é subscrito pelos três senadores do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Zé de Oliveira faleceu aos 76 anos, após uma longa luta contra o câncer. Estava internado em um hospital de Campo Grande desde 28 de outubro. Ele foi cinco vezes prefeito de Rio Verde, deputado estadual e vereador. Grande homem público, reconhecido pelos seus correligionários e pelos cidadãos, ele estava entre os melhores quadros do MDB do meu Estado.

Cresci aprendendo a boa política, vendo na mesa do almoço, de um lado, o brilho no olhar, o amor incondicional e a vontade de Zé de Oliveira de servir a Rio Verde. Do outro lado, meu pai, Ramez Tebet, falando do homem público ético, trabalhador e humilde que ele era.

Ao povo de Rio Verde, os meus mais profundos sentimentos pela morte do prefeito Zé de Oliveira. Difícil dizer algo que melhor defina um homem público eleito vereador, deputado e cinco vezes para o comando dos destinos de seu município, a não ser que Zé de Oliveira deverá permanecer, na memória dos rio-verdenses, o outro nome de todas as ruas e praças do município.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Senadora Simone Tebet
(MDB/MS)

Senadora Soraya Thronicke
(PSL/MS)

Senador Nelsinho Trad
(PSD/MS)

SF/21970.40541-54